



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

07/09/2016



INDICE

1. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
1.1. COMARCAS.....	1
1.2. DECISÕES.....	2 - 3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	4 - 5
3. JORNAL EXTRA	
3.1. DECISÕES.....	6
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. DECISÕES.....	7
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. DECISÕES.....	8
5.2. VARA CRIMINAL.....	9
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	10 - 11
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. COMARCAS.....	12 - 14
7.2. DECISÕES.....	15
7.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	16 - 18
7.4. JUÍZES.....	19 - 21
7.5. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	22

5ª vara de divulga classificados em seleção para assessor de juiz

Edital assinado pela juíza Marcela Santana Lobo, titular da 5ª vara da comarca de Caxias, torna pública a lista dos classificados do processo seletivo para provimento de cargo de assessor de juiz da unidade.

as provas objetivas serão realizadas no próximo dia

19 de setembro, às 14h, no salão do júri do fórum da comarca (Avenida Norte-Sul, s/n, Campo do Belém, CEP 65608-005). Ainda segundo o edital, as provas obedecerão as regras estabelecidas no edital que regulamenta a seleção.

Maiores informações po-

dem ser obtidas através do telefone da 5ª vara de Caxias: (99) 3422-6783.

A lista com os nomes dos classificados para a seleção encontra-se disponibilizada no anexo da matéria publicada na página da Corregedoria Geral da Justiça www.tjma.jus.br/cgjma

SEM LICITAÇÃO



A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão de primeira instância, que condenou o ex-prefeito de Viana, Rivalmar Luís Gonçalves, a uma pena total de sete anos de detenção por crime contra a Lei de Licitações, no valor de R\$ 1,028 milhão. Insatisfeito com a decisão, o ex-gestor apelou ao Tribunal de Justiça, alegando não ter praticado qualquer crime, e que as condutas por ele praticadas não causaram prejuízos ao erário do Município. - Pág. 3

JUSTIÇA CONDENA EX-PREFEITO A SETE ANOS DE DETENÇÃO



A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão de primeira instância, que condenou o ex-prefeito de Viana, Rivalmar Luís Gonçalves, a uma pena total de sete anos de detenção por crime contra a Lei de Licitações, no valor de R\$ 1,028 milhão.

Rivalmar Gonçalves foi denunciado pelo Ministério Público do Estado do Maranhão (MP/MA), por não realizar procedimentos licitatórios, no exercício financeiro de 2007, além de não comprovar despesas realizadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Entre as despesas realizadas sem processo licitatório, constam a aquisição de combustível no valor de R\$ 135.704,43;

compra de medicamentos de R\$ 402.785,73; aluguel e frete de veículos, em R\$ 108.000,00; material odontológico, totalizando R\$ 101.079,44, além da ausência de comprovação de despesas diversas, no montante de R\$ 280.666,00. Todas as aquisições foram efetivadas entre os meses de janeiro e dezembro de 2007.

DEFESA - Insatisfeito com a decisão, o ex-gestor apelou ao Tribunal de Justiça, alegando não ter praticado qualquer crime, e que as condutas por ele praticadas não causaram prejuízos ao erário do Município de Viana.

DECISÃO - Em seu voto, o desembargador Raimundo Melo (relator) disse haver provas contundentes das ilicitudes perpetradas por Ri-

valmar Gonçalves que causou prejuízo de aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) aos cofres do Município de Viana.

Ao final, Melo afirmou que a ausência de bons costumes leva à corrupção e o quadro atual do país é altamente indicativo de que essa patologia se abateu sobre o aparelho de Estado Brasileiro, referindo-se às fraudes praticadas na administração do ex-prefeito Rivalmar Gonçalves, tendo ainda, determinado a expedição do mandado de prisão contra o ex-gestor para dar início ao cumprimento da pena imposta. O voto foi seguido pelos desembargadores Bayma Araújo e João Santana.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE COLINAS

EDITAL DE PRAÇA

REG. DISTRIBUIÇÃO Nº 335-81.2011.8.10.0033
DENOMINAÇÃO: Execução de Título Extrajudicial
REQUERENTE(S): JOSÉ ALBERTO MOURA SILVA
REQUERIDA(S): PEDRO GOMES CABRAL

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Marcelo Elias Matos e Oka**, juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Colinas, estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica(m) **INTIMADO(S)** a(s) parte(s) requerida(s), **PEDRO GOMES CABRAL**, da PRAÇA, caso não sejam intimados para a mesma. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado em jornal de alta distribuição, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da ação em epígrafe.

Para que fiquem cientes do leilão designado em primeira praça, para o dia **13 de SETEMBRO de 2016 às 09h30**. Em não havendo licitante, fica, de logo, designado o **dia 26 de SETEMBRO de 2016 às 17horas** para segunda praça, do(s) seguinte(s) bem(ns): um terreno situado a no povoado Liso no Ibipira, Mirador-MA, com 900 – 00-00 ha (novecentos hectares), matrícula 874, AVALIADO em **R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)**.

Ressaltando: Se o bem não alcançar o lance superior a importância da avaliação, seguir-se-á, em dia e hora acima designado a sua alienação pelo maior lance.

O que se **CUMpra** nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de Colinas-MA, ao 19 de Agosto de 2016. Eu, Francília Silva Lima, Secretário(a) Judicial, que o fiz digitar, conferir e subscrevo.

Juiz **MARCELO ELIAS MATOS E OKA**
Titular da Comarca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
1ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL INTERINO: RICARDO DA SILVA GONÇALVES

INTIMAÇÃO

1º CARTÓRIO GERAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA

Pelo presente edital e por estar em lugar ignorado, incerto ou inacessível, fica a abaixo relacionada, intimada para ciência, de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, o abaixo referido.

Fica, portanto, ciente de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para querendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, situado à Rua do Sol, Nº 65, Centro, São Luís (MA), de segunda à sexta-feira no horário das 08:00 às 17:00 horas.

Alexandre Flores Carvalho – CPF: 623.719.670-68

Imóvel: Avenida Jerônimo de Albuquerque, Apartamento 1102, Bloco H, Resedá, Torre 2 A, Tipo 1, Condomínio Jardins – Jardins de Provence, Calhau, São Luís/MA.



ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
OFICIAL SUBSTITUTO

Estado deve fornecer substância para crianças e adolescentes com Fenilcetonúria

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão mantiveram decisão da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, determinando que o Estado do Maranhão forneça aminoácidos isentos da substância fenilalanina, de forma regular e em quantidade suficiente, a todas as crianças e adolescentes cadastrados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) junto à APAE, com diagnóstico da doença Fenilcetonúria, sob pena de multa diária de R\$ 300,00.

A Fenilcetonúria é uma condição que pode ser detectada no teste do pezinho, na qual o organismo não tem a capacidade de quebrar adequadamente moléculas do aminoácido fenilalanina. Caso não tratada, provoca uma série de complicações, como convulsões e atraso no desenvolvimento psicomotor.

A decisão se deu em ação proposta pelo Ministério Pú-

blico Estadual (MPMA), que motivou recurso do Estado do Maranhão, alegando que não se justifica o atendimento de uma necessidade individual em detrimento da coletividade, pois causaria graves prejuízos à ordem econômica do Estado. Alegou, ainda, excesso na multa fixada pela decisão – que foi de R\$ 5 mil.

A relatora, desembargadora Nelma Sarney, citou entendimentos de outros tribunais, ressaltando a obrigação de todos os entes estatais de assegurar o direito à saúde. Ela considerou presentes os requisitos legais e princípios constitucionais para concessão da medida, com o fim de evitar as complicações decorrentes da doença em caso de não tratamento.

A magistrada frisou, ainda, o princípio da Proteção Integral, estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente que, para ser cumprido em sua integralidade, deve

resguardar a pessoa em desenvolvimento em todos os aspectos, inclusive a saúde. “Deve-se reconhecer que a dignidade da pessoa humana, o direito à vida e à saúde, obrigação do Estado, como bem dispõe o artigo 196 da Carta Magna, devem prevalecer no caso ora em análise.

O voto da desembargadora foi seguido pelos desembargadores Marcelo Carvalho e José de Ribamar Castro, reduzindo o valor da multa diária para R\$ 300,00.

'MINHA CASA, MEU MARANHÃO'

Governo retoma Parque Independência para construir habitações

A posse do Parque Independência foi restabelecida, na tarde de ontem (6), ao Governo do Estado. De forma pacífica, oficial de Justiça acompanhou a reintegração de posse. E a Associação dos Criadores do Estado do Maranhão (ASCEM), a quem estava cedido o local, devolveu as dependências do Parque, onde serão construídas habitações do Programa 'Minha Casa, Meu Maranhão'.

Uma decisão do desembargador Guerreiro Junior, do Tribunal de Justiça do Maranhão, de julho deste ano, garantiu a retomada da área ao Governo do Estado, por identificar vícios e irregularidades no contrato de ocupação da ASCEM. Em março, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) já havia notificado a Associação para desocu-

pação. Isso ocorreu, para além dos problemas identificados no contrato, com a intenção de que o Governo do Estado pudesse utilizar o espaço para finalidades de interesse público.

A Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (Segep) acompanhou o processo de desocupação, que aconteceu de forma ordeira e tranquila. "A gente conseguiu uma liminar para devolução do Parque Independência, e estamos acompanhando o oficial de justiça, com apoio policial. Mas não houve qualquer resistência, foi realizada a entrega e a vistoria da área", explicou Rodrigo Machado Paixão, secretário adjunto de Gestão, Modernização e Patrimônio da Segep.

O procurador Geral do Estado, Rodrigo Maia, explica que ainda que o Governo do

Estado reconheça a importância da ASCEM e que o Parque Independência abrigue, uma vez ao ano, um evento de impacto (a Exposição Agropecuária do Maranhão - Expoema), a área deverá ser melhor aproveitada ao garantir moradia digna a mais de 2 mil famílias maranhense. "Mais uma vez estamos retomando um espaço público, de domínio do Estado, que vai ser utilizado para finalidades que atendam com mais ênfase e amplitude os interesses públicos. Nada contra a Associação, mas era um espaço que ficava praticamente ocioso o ano todo, usado uma vez por ano no período de alguns dias, que o Estado agora dará uma finalidade mais condizente", Rodrigo Maia.

Minha Casa, Meu Maranhão - O Governo do Maranhão

já está na fase de pré-qualificação de empresas do ramo de construção civil, que deverão apresentar propostas para construção de 2.048 unidades habitacionais para servidores públicos do Estado do Maranhão, localizado do Parque Independência.

"Ao assumir a gestão, o governador Flávio Dino percebeu que esta área estava, não diria em desuso, mas subutilizada, e, tendo o Maranhão um grande déficit habitacional, demandou a Secid (Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano) a elaborar um projeto. Serão 2.048 unidades habitacionais, de preferência para atender os servidores públicos do estado", informou Cauê Aragão, chefe da assessoria jurídica da Secid, que também acompanhava a desocupação.

256 moradias serão construídas no Parque Independência

Retomada da área pelo Governo do Estado será utilizada com a construção de unidades habitacionais do Programa 'Minha Casa, Meu Maranhão'

DIVULGAÇÃO/GILSONTEIXEIRA

A posse do Parque Independência foi restabelecida, na tarde de ontem, ao Governo do Estado. De forma pacífica, oficial de Justiça acompanhou a reintegração de posse. E a Associação dos Criadores do Estado do Maranhão (Ascem), a quem estava cedido o local, devolveu as dependências do Parque, onde serão construídas habitações do Programa 'Minha Casa, Meu Maranhão'.

Uma decisão do desembargador Guerreiro Junior, do Tribunal de Justiça do Maranhão, de julho deste ano, garantiu a retomada da área ao governo do estado, por identificar vícios e irregularidades no contrato de ocupação da Ascem. Em março, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) já havia notificado a Associação para desocupação. Isso ocorreu, para além dos problemas identificados no contrato, com a intenção de que o Governo do Estado pudesse utilizar o espaço para finalidades de interesse público.

A Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (Segep) acompanhou o processo de desocupação, que aconteceu de forma ordeira e tranquila. "A gente conseguiu uma liminar para devolução do Parque Independência, e estamos acompanhando o oficial de Justiça, com apoio policial. Mas não houve qualquer resistência, foi realizada a entrega e a vistoria da área", explicou Rodrigo Machado Paixão, secretário adjunto de Gestão, Modernização e Patrimônio da Segep.

O procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, explica que ainda que o Governo do Esta-



Unidades habitacionais serão construídas com recursos do "Minha Casa, Minha Vida"

do reconheça a importância da Ascem e que o Parque Independência abrigue, uma vez ao ano, um evento de impacto (a Exposição Agropecuária do Maranhão - Expoema), a área deverá ser melhor aproveitada ao garantir moradia digna a mais de 2 mil famílias maranhense. "Mais uma vez estamos retomando um espaço público, de domínio do Estado, que vai ser utilizado para finalidades que atendam com mais ênfase e amplitude os interesses públicos. Nada contra a Associação, mas era um espaço que ficava praticamente ocioso o ano todo, usado uma vez por ano no período de alguns dias, que o Estado agora dará uma finalidade mais condizente", Rodrigo Maia.

Minha Casa, Meu Maranhão

O governo do Maranhão já está na fase de pré-qualificação de empresas do ramo de construção civil, que deverão apresentar propostas para construção de 2.048 unidades habitacionais para servidores públicos do Estado do Maranhão, localizado do Parque Independência. "Ao assumir a gestão, o governador Flávio Dino percebeu que esta área estava, não diria em desuso, mas subutilizada, e, tendo o Maranhão um grande déficit habitacional, demandou a Secid (Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano) a elaborar um projeto. Serão 2.048 unidades habitacionais, de preferência para atender os servidores públicos do estado", informou Cauê Aragão, chefe da assessoria jurídica da Secid, que também acompanhava a desocupação. O edital prevê a construção de oito condomínios independentes com 256 moradias cada, sendo cinco condomínios com apartamentos de 51m² e três condomínios com apartamentos de 65m².

ROSÁRIO



Evaldo Abreu Nunes (vulgo Moleza) estava impune

Polícia Civil prende acusado de homicídio

A Polícia Civil, por meio das equipes da Polícia Interestadual (Polínter), prendeu ontem, por volta das 11h30, Evaldo Abreu Nunes, vulgo “Moleza”, de 42 anos, residente da Vila Ivar Saldanha, no município de Rosário/MA, pelo crime de homicídio ocorrido no mês de abril de 1995.

De acordo com informações repassadas pelo delegado da Polínter, Amarildo Passos Silva, o acusado foi preso devido a uma Senten-

ça Condenatória recorrente a 18 anos e três meses da 3ª Secretaria do Tribunal do Júri, pelo crime de homicídio acontecido no dia 2 de abril de 1995 na invasão Sâmara Coqueiro/Estiva.

O acusado Evaldo utilizou uma faca contra a vítima conhecida como “índio”, que recebeu vários golpes e veio a óbito no local. Após os devidos procedimentos Evaldo foi levado ao centro de triagem do Complexo de Pedrinhas.

Casamento

Abertas as inscrições para a realização de mais um casamento comunitário promovido pela Segunda Vara da Família, coordenada pelo juiz Adolfo Pires da Fonseca, que espera regularizar a situação de mil casais. Ou seja, quer oficializar a união de mil casais em solenidade marcada para o 50º BIS. O edital de inscrição está assinada pelo próprio juiz Adolfo Pires da Fonseca. Portanto, o leitor que ainda não é casado no civil tem aí a oportunidade de fazê-lo de forma gratuita.

Justiça reunirá mil casais em casamento comunitário

A Vara da Família de Imperatriz abriu inscrição para as pessoas interessadas em formalizar, oficialmente, suas uniões civis. Como parte do projeto de proporcionar às pessoas que vivem juntas mas não são casadas no civil, a Justiça do Maranhão vem realizando os chamados casamentos comunitários.

Já foram mais de 600 pessoas que, através do projeto, conseguiram oficializar sua união e desta feita, de acordo com o juiz Adolfo Pires da Fonseca, que coordena o pro-

jeto, o objetivo é oficializar a união de mil casais.

Dado ao tamanho do casamento comunitário, que está sendo prevista a cerimônia para o 50º BIS, como adiantou o magistrado.

“As inscrições já estão abertas e as pessoas interessadas devem o quanto procurar o cartório para assegurar sua participação. Queremos, com o apoio dos colegas juizes, realizar o maior casamento comunitário do Maranhão, reunindo duas mil pessoas, ou seja, mil casais, pois acredita-

mos que ainda há muitas pessoas que não oficializaram sua união”.

O juiz lembra ainda que os casamentos comunitários são feitos de forma gratuita, o que abre uma possibilidade ainda maior para que as pessoas, especialmente mais carentes, possam celebrar o casamento civil.

O casamento comunitário está marcado para acontecer no próximo dia 24 e até lá os interessados deverão procurar os cartórios da Vara da Família e fazer suas inscrições.

5ª vara de Caxias divulga candidatos selecionados para assessor de juiz

Edital assinado pela juíza Marcela Santana Lobo, titular da 5ª vara da comarca de Caxias, torna pública a lista dos classificados do processo seletivo para provimento de cargo de assessor de juiz da unidade.

as provas objetivas serão realizadas no próximo dia 19 de setembro, às 14h, no salão do júri do fórum da comarca (Avenida Norte-Sul, s/n, Campo do Belém, CEP 65608-005). Ainda segundo o edital, as provas obedecerão as regras estabelecidas no edital que regulamenta a seleção.

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone da 5ª vara de Caxias: (99) 3422-6783.

A lista com os nomes dos classificados para a seleção encontra-se disponibilizada no anexo da matéria publicada na página da Corregedoria Geral da Justiça www.tjma.jus.br/cgjma

Suspenso expediente em Icatu

Portaria nº 13/2016, assinada pelo juiz Karlos Alberto Ribeiro Mota, titular da comarca de Icatu (109 km da capital), determina a suspensão das atividades no Fórum Desembargador Palmério Campos, na próxima quinta-feira, 8 de setembro. O motivo é a reparação nos terminais telefônicos do fórum que será promovida pela Oi telefonia, o que inviabilizará as atividades da Secretaria Judicial e do Gabinete, já que haverá interrupção nos serviços de internet e telefonia. Os prazos processuais que vencerem nesse dia ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Leilão na comarca de Colinas

A comarca de Colinas promove, no próximo dia 13 de setembro, às 9h30, leilão que tem por objeto um terreno situado no Povoado Liso ao Ipipira, Mirador- MA, com 900 hectares, e avaliado em R\$ 720 mil (setecentos mil reais). As informações constam de edital assinado pelo titular da comarca, juiz Marcelo Elias Oka. De acordo com o edital, em não havendo licitantes na data agendada, fica o leilão designado para o dia 26 de setembro, às 17h, para segunda praça. Ainda segundo o edital, se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, em dia e hora designado a sua alienação pelo maior lance.

Rivalmar condenado

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão de primeira instância que condenou o ex-prefeito de Viana Rivalmar Luís Gonçalves a uma pena de sete anos de detenção por crime contra a lei de licitações, no valor de R\$ 1,028 milhão.

Rivalmar Gonçalves foi denunciado pelo Ministério Público, por não realizar procedimentos licitatórios no exercício financeiro de 2007, além de não comprovar despesas realizadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Editorial

Busca implacável

A região metropolitana de São Luís, palco de muita violência, parece ter encontrado a fórmula de reduzir o número de crimes de toda ordem, entre homicídios, assaltos e assaltos a ônibus, além de conter as ações do crime organizado que aqui se dedica implacavelmente ao tráfico de drogas. O governador Flávio Dino e o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, investindo em um novo modelo de policiamento, baseado em planejamento e prevenção, veem o índice de criminalidade cair a cada ano. “Busca implacável” não é apenas o nome de uma operação policial que, conforme informações do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Maranhão, em reunião no Comando Geral da Polícia Militar, fez cair em 25% os registros de assaltos a ônibus na região metropolitana de São Luís. Implacável também tem sido o alto número de prisões em todo o Estado, a criação de equipes policiais especializadas no enfrentamento de assaltantes de bancos, a apreensão de grandes volumes de drogas (seis toneladas) que redundam em grandes prejuízos ao crime organizado. E, também, os registros de homicídios dolosos diminuíram 22,5 % em agosto, comparando os mesmos períodos nos anos de 2014 e 2015. Pode-se dizer que o Maranhão já não é um território fértil para a bandidagem que até 2014 agia impunemente, inclusive atraindo quadrilhas de outros estados. Com o restrito número de policiais nas diversas regiões do Estado e, principalmente, na região metropolitana de São Luís, ficava difícil conter as ações dos criminosos. Temos hoje o Cosar, espécie de infantaria de selva, especializada na caça a assaltantes de bancos. Temos uma Superintendência de Combate à Corrupção, uma Superintendência de Combate ao Narcotráfico e é visível que a cidade hoje está policiada. Há outros fatores, como a volta das promoções na Polícia Militar, salários mais dignos e a integração das polícias complicando as vidas dos bandidos e fertilizando o combate ao crime. Essa busca pela Paz e por mais segurança para o cidadão ficou traduzida em recente reunião com a cúpula da segurança pública, em sede do Tribunal de Justiça do Maranhão. Na ocasião, o governador Flávio Dino destacou a inclusão, já em fase de preparação nas academias de polícia, de 1.300 novos policiais militares, 180 policiais civis e 197 policiais do Corpo de Bombeiros Militar. Esses policiais integrarão as forças de segurança do Estado em curto prazo. E a polícia dispõe, hoje, de tecnologias sofisticadas, como a radiocomunicação digital, renova suas frotas, cria delegacias regionais e mapeia as áreas de atuação das quadrilhas. Sem contar o reaparelhamento do Centro Tático Aéreo, que se expande para outros municípios e a expansão do Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops). São investimentos como estes, dentre outros, que tornam cada vez mais difícil a atuação de bandidos no Maranhão.



Contemplar as telas de Rui Guterres Moreira é fazer uma incursão na fronteira do real e do imaginário. Um trabalho repleto de sutilezas, em que se sobrepõem a riqueza de detalhes e a clareza na definição das formas. A obra do artista está em exposição na galeria de artes do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18 horas. É a segunda vez que ele expõe suas telas no Fórum de São Luís. São imagens tridimensionais com temáticas que incluem florais, paisagens, animais, embarcações e personagens africanos. As figuras são sobrepostas com tamanha precisão que dão a impressão de saltarem das telas.

A exposição, que fica em cartaz até o dia 30 deste mês, tem 42 obras produzidas em arte francesa, também conhecida como colagem francesa, uma técnica artística originária da decoupage, que em francês significa recorte. "É um trabalho que requer muita habilidade, coordenação motora, atenção aos detalhes e paciência", mas que dá prazer. Para Rui Guterres o trabalho é uma espécie de terapia, que alia satisfação e crescimento espiritual. Ele produz suas peças fazendo a sobreposição de lâminas de uma gravura onde a imagem plana, que constitui a base, é trabalhada em relevo dando a ela profundidade e perspectiva. São utilizadas de cinco a oito lâminas de papel, copiadas de uma mesma gravura, recortadas e sobrepostas em camadas, criando a impressão de várias dimensões. "Trabalha-se a profundidade, altura, distância e relevo, o que cria um efeito tridimensional".

Das 42 obras, 15 são remanescentes de outras exposições. Entre as telas há orquídeas, hortências, girassóis, embarcações, imagens egípcias, cavalos e natureza morta. Há também imagens do Centro Histórico de São Luís, da Torre Eiffel de Paris, Canal de Veneza e outros cartões postais do turismo no mundo.



Sobe

A obra do artista Rui Guterres Moreira está em exposição na galeria de artes do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18 horas. É a segunda vez que ele expõe suas telas no Fórum de São Luís. São imagens tridimensionais com temáticas que incluem florais, paisagens, animais, embarcações e personagens africanos. As figuras são sobrepostas com tamanha precisão que dão a impressão de saltarem das telas.

Justiça condena e retira direitos políticos de ex-prefeito do Maranhão

PÁG. 3 [C1]

“Dessa forma, após a análise acurada dos meios de provas coligados aos autos, tem-se demonstrado, com clareza solar, que o promovido Walber Lima Pinto, na condição de prefeito municipal de Serrano do Maranhão à época, ao cometer as irregularidades supracitadas, referentes ao exercício de 2003, praticou atos de improbidade administrativa consubstanciados em violações a princípios constitucionais e atos que causaram prejuízo ao erário, perfazendo, com esses comportamentos, os atos de improbidade administrativa gravados nos arts. 10, início VIII, e 11, caput”
(Douglas Lima da Guia, juiz titular da comarca de Cururupu)

Justiça condena e retira direitos políticos de ex-prefeito do Maranhão

O juiz titular da comarca de Cururupu, Douglas Lima da Guia, condenou o ex-prefeito de Serrano do Maranhão, Walber Lima Pinto, à suspensão dos direitos políticos por cinco anos, perda de função pública (caso exerça) e multa civil no valor correspondente a 10 vezes o valor da remuneração mensal percebida enquanto prefeito do município à época dos fatos que ensejaram a condenação, em 2013.

Na sentença condenatória, consta ainda a proibição do ex-gestor de “contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de três anos”.

A sentença atende à Ação Civil por Atos de Improbidade Administrativa interposta pelo Ministério Público do Maranhão em desfavor do ex-prefeito. Na ação, o autor relata, entre outras situações elencadas, que o ex-gestor

teve o Balanço Geral da Prefeitura referente ao exercício de 2003 desaprovado pelo TCE, motivo pelo qual se encontra inadimplente. De acordo com o juiz em suas fundamentações, “se encontram presentes nos autos elementos de convicção aptos a ensejar a condenação do promovido”. Nas palavras do magistrado, enquanto prefeito do município, o requerido “cometeu diversas irregularidades referentes às contas dos recursos da Prefeitura de Serrano do Maranhão alusivo ao exercício de 2013”. Entre as irregularidades o juiz enumera a inconsistência no Demonstrativo da Receita Total; descumprimento do percentual constitucional instituído no art. 29-F da CF para o valor do repasse ao Poder Legislativo; ausência dos relatórios da Gestão Fiscal dos 1º e 2º semestres e as respectivas declarações de publicação e ausência de documentos de habilitação em vários processos de licitação. A fragmentação de despesas em obras, serviços e

compras totalizando R\$ 133.950,97 também é citada pelo juiz.

Douglas Lima da Guia ressalta ainda o Relatório do TCE-MA, que aponta para a ausência de documentos em licitações e fragmentação de despesas citadas, e que conclui pelo “nítido objetivo de fraudar o processo licitatório”.

VIOLAÇÕES A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

“Dessa forma, após a análise acurada dos meios de provas coligados aos autos, tem-se demonstrado, com clareza solar, que o promovido Walber Lima Pinto, na condição de prefeito de Serrano do Maranhão à época, ao cometer as irregularidades supracitadas, referentes ao exercício de 2003, praticou atos de improbidade administrativa consubstanciados em violações a princípios constitucionais e atos que causaram prejuízo ao erário, perfazendo, com esses comportamentos, os atos de improbidade administrativa gravados nos arts. 10, início VIII, e 11, caput”, conclui o magistrado.

No que se refere ao ressarcimento integral do dano, destaca o magistrado na sentença: “Tendo em vista que não tem como se aferir o valor, considerando a ausência de documentos que comprovem o montante do dano, e sendo incabível presumir o valor do dano, deixo de condenar ao ressarcimento”.

- Não haverá expediente no Judiciário maranhense, hoje, Dia da Independência do Brasil. Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse dia serão prorrogados para quinta-feira (8).
- Apenas no Termo Judiciário de São Luís também não haverá expediente nos dias 8 e 9 de setembro, respectivamente, Dia da Fundação da Cidade de São Luís e ponto facultativo, ficando os prazos processuais prorrogados para segunda-feira (12).
- Ficam com expediente suspenso o Fórum Sarney Costa e todas as demais unidades de 1º Grau do Termo, bem como o prédio-sede do TJMA, Corregedoria Geral da Justiça e demais unidades administrativas do 2º Grau.